

5.163/77

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

83/77

INDICAÇÃO

A. Ofício - a e publico
P. 31.10.77

Considerando que o Albergue Noturno de Pompéia, possui na parte de mulheres 3 camas de casal e 3 de solteiro. Na parte dos homens com 8 camas de solteiro, totalizando 14 camas, 1 instalação sanitária e em separado 1 chuveiro elétrico em cada parte além de 1 guarda malas,

Considerando que as pessoas que para ali se dirigem, precisam de roupas limpas nas camas e café com pão pela manhã,

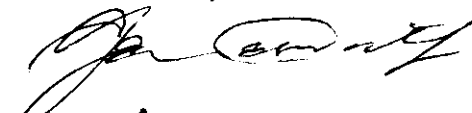
Considerando que o Albergue Noturno tem despesas como pó de café, sabão em pó, sabão em pedra, desinfetante, luz e água, roupa de cama, vassoura, rodinhos, além das despesas com lavadeiras e zelador,

Considerando que todas estas despesas são pagas em forma de rateio entre homens e mulheres que trabalham no anonimato e com muita humildade, pessoas estas que realmente dão com a mão direita para que a esquerda não veja,

Considerando que o Albergue é um lugar que ninguém visita mas todos indicam,

INDICO, ouvido o Plenário, nas formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo a viabilidade de um auxílio financeiro mensal, ou então mediante autorização da Prefeitura, possa o Albergue adquirir materiais e alimentos para seu consumo.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1977 :-


a) Genésio Costa